



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Portaria nº 4.133, de 28 de Janeiro de 2015.

“Designa servidores para o exercício de funções”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Adão Aparecido Amorem, Alexandre Villela, André Luiz de Oliveira, Aparecido Berardinucci, Cezar Junior Mazaron, Demetrio Panicacci, Manoel Ferradoza Sobrinho, Odair José Furlaneto, Rodrigo Eduardo Ornaghi e Sebastião Silvieri para executarem os serviços de motorista e socorrista da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Os servidores designados no art. 1º deverão apresentar ao Departamento de Pessoal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria, o comprovante de conclusão do curso de socorrista, sob pena de cancelamento do pagamento de qualquer adicional decorrente de referida função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal